



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84

NIRE 213.0000686-9 | Código CVM n.º 01660-8

AVISO AOS ACIONISTAS

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(“Companhia”), em atenção ao art. 33, XXXIII, da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e com referência à Assembleia Geral Ordinária convocada para se realizar, em primeira convocação, em 28 de abril de 2026 (“AGO”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência encaminhada pela AXIA Energia S.A. (“AXIA”), acionista titular de participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, solicitando a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração da Companhia.

Considerando que o pleito formulado pela AXIA atende aos requisitos previstos no art. 141 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, a Companhia informa que a eleição dos membros do Conselho de Administração na AGO será realizada por meio do procedimento de voto múltiplo.

A Companhia reitera que os documentos referentes à AGO se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

São Luís/MA, 27 de abril de 2026

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores